



BURITICUPU/MA  
Proc. 1002001 2022  
Fls. 02  
Rub. JA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Buriticupu - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**  
**Ordenador de Despesa**

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de testes rápido para diagnósticos, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa  
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU-MA  
Proc. 002091 2022  
Fls. 03  
Rub. JPA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### ANEXO MEMORANDO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de testes rápido para diagnósticos, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	Unidade	4.000
2	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE B	Unidade	4.000
3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	Unidade	4.000
4	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV	Unidade	4.000
5	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID 19 SWAB AG	Unidade	6.000
6	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID 19 IGG/IGM	Unidade	5.000

### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa  
Secretário Municipal de Saúde